

Handwritten signature



Centro de Bem-Estar Infantil e
Juvenil do Coração de Jesus
Casa de Acolhimento

Centro de Bem Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus
Casa de Acolhimento

Demonstrações Financeiras
Período de 2024

Índice

Relatório de Gestão	4
1. Introdução	4
2. Evolução de rendimentos e ganhos	5
3. Evolução de gastos e perdas	6
4. Investimentos.....	7
5. Acontecimentos após a data do Balanço	7
6. Dívidas à segurança social e à administração fiscal	7
7. Notas finais.....	7
Balanço	8
Demonstração dos Resultados por Naturezas	9
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa	12
8. Identificação da Entidade.....	13
9. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	13
10. Principais Políticas Contabilísticas.....	13
10.1. Bases de Apresentação	14
10.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	15
11. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	19
12. Activos Fixos Tangíveis	20
13. Inventários.....	21
14. Rédito	21
15. Subsídios do Governo e apoios do Governo	21
16. Benefícios dos empregados	21
17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	22
18. Outras Informações.....	22
18.1. Investimentos Financeiros	22
18.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	22
18.3. Clientes e Utentes	22
18.4. Outras contas a receber	23
18.5. Diferimentos.....	23
18.6. Caixa e Depósitos Bancários.....	23
18.7. Fundos Patrimoniais.....	23
18.8. Fornecedores	24

18.9. Estado e Outros Entes Públicos.....	24
18.10. Outras Contas a Pagar	24
18.11. Fornecimentos e serviços externos.....	24
18.12. Outros rendimentos e ganhos.....	25
18.13. Outros gastos e perdas.....	25
18.14. Resultados Financeiros.....	25
18.15. Acontecimentos após data de Balanço	25

Relatório de Gestão

1. Introdução

A Casa de Acolhimento designada por Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, propriedade da Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, Instituto Religioso de Vida Apostólica e de Direito Pontifício.

Fundado em 1893 com o nome de Asilo-Colégio do Sagrado Coração de Jesus, é uma Instituição Católica que se orienta pelos princípios apresentados nos seus Estatutos, aprovados pelo Bispo da Diocese, nos termos do Artº 454 do Código Administrativo.

Destina-se a acolher crianças e jovens do sexo feminino em situação de perigo com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos que residam ou se encontrem em território nacional a quem foi aplicada uma medida de promoção e proteção de acolhimento residencial.

O acolhimento de crianças e jovens numa Casa de Acolhimento constitui uma medida de proteção contra maus-tratos, negligência e/ou incapacidade educativa dos seus progenitores ou substitutos que impossibilitam a existência de condições básicas para o desenvolvimento integral dessas crianças/jovens.

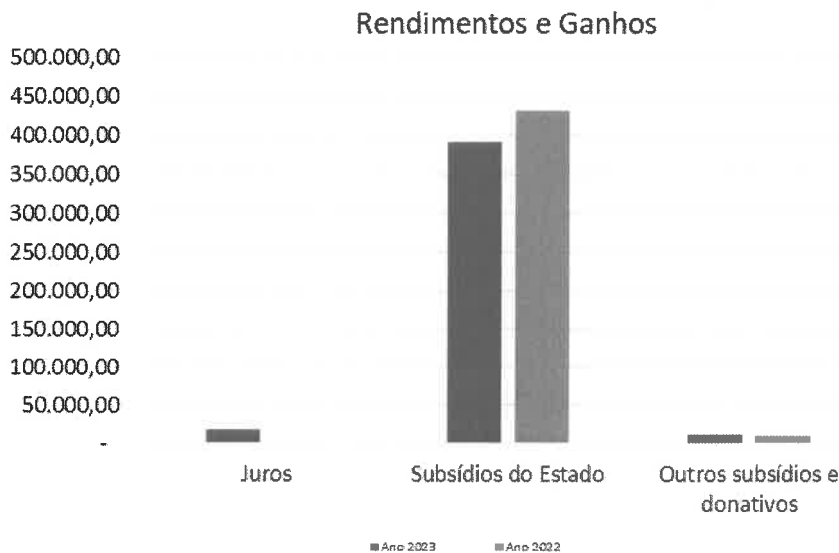
Durante o ano 2024, a Casa de Acolhimento acolheu um número de utentes idêntico ao do ano transato. A evolução do valor dos subsídios recebidos resulta não tanto da diminuição do número de utentes, mas por o ano corrente não incluir o pagamento adicional efetuado no final de 2022 comunicado pela Segurança Social, tendo uma parte sido imputado a 2023.

O ano ficou marcado pela execução da obra de requalificação das instalações, um investimento que ascendeu a cerca de 320.000 Euros.



2. Evolução de rendimentos e ganhos

Durante o ano 2024 a Casa de Acolhimento registou um ligeiro aumento dos donativos obtidos e uma manutenção dos subsídios atribuídos pela Segurança Social (se desconsiderarmos o acerto de aproximadamente 30.000 euros atribuído a mais em 2023).



O quadro abaixo apresenta a variação ocorrida no período. Como podemos constatar, em termos totais, a variação ocorrida, apesar de se apresentar em sentido negativo, em comparação com um ano corrente (sem o acerto de contas efetuado pela Segurança Social em aproximadamente 30.000 Euros) apresenta uma evolução positiva: parte em resultado da atualização das comparticipações atribuídas por utente e parte em resultado do aumento dos juros obtidos com os depósitos a prazo contratualizados.

Rendimentos	2024	2023	Variação €	Variação %
Juros	18.450,56	658,81	17.791,75	2701%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	392.202,54	432.115,45	(39.912,91)	-9%
Outros subsídios e donativos	13.228,65	11.224,48	2.004,17	18%
Total	423.881,75	443.998,74	(20.116,99)	-5%

Subsídios	2024	2023	Variação €	Variação %
LARES E INTERNATOS DE CRIANÇAS E JOVENS	273.574,15	316.860,69	(43.286,54)	-14%
PROGRAMA SER+	91.774,20	91.774,20	-	0%
ABONOS	26.854,19	23.480,56	3.373,63	14%
Total	392.202,54	432.115,45	(39.912,91)	-9%

3. Evolução de gastos e perdas

A estrutura de gastos manteve-se inalterada durante o ano 2024, à imagem do que verificamos em 2023. Os Gastos com pessoal continuam a representar a maior fatia dos gastos com um peso de 61% na totalidade dos gastos. Em segundo lugar temos os Fornecimentos e serviços externos com um peso de 21% face à totalidade dos gastos incorridos. Ambas as rubricas registaram aumentos em resultado do ajustamento salarial e do aumento generalizado dos preços, respetivamente.



Em termos totais, os gastos incorridos sofreram um aumento de 9 pontos percentuais. Este aumento resulta do aumento do custo das matérias consumidas e fornecimentos e serviços externos em resultado do aumento generalizado dos preços, resulta do aumento nos gastos com pessoal em resultado da atualização salarial do aumento de um funcionário; e do aumento na rubrica de Outros gastos e resultado essencialmente do aumento da Restituição de Abonos.

	2024	2023	Variação €	Variação %
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	17.128,50	20.120,79	(2.992,29)	-15%
Fornecimentos e serviços externo	82.609,06	63.152,12	19.456,94	31%
Gastos com pessoal	239.472,38	201.139,04	38.333,34	19%
Outros gastos e perdas	19.483,85	21.929,36	(2.445,51)	-11%
Depreciações e amortizações	32.133,44	26.333,06	5.800,38	22%
Total	390.827,23	332.674,37	58.152,86	17%

4. Investimentos

Tal como já referido e como podemos verificar pelo quadro abaixo apresentado, durante o ano 2023 deu-se início às obras de requalificação do edifício. O investimento estendeu-se até 2024, tendo terminado no último trimestre de 2024.

Investimentos/Desinvestimentos	2024	2023	Variação €
Edifícios e outras Construções	196.643,36	124.818,91	71.824,45
Equipamento Básico	21.066,04	351,23	20.714,81
Equipamento de Transporte	-	-	-
Equipamento Administrativo	71,98	674,74	(602,76)
Outros ativos fixos	6.493,84	39.999,21	(33.505,37)
Total	224.275,22	165.844,09	58.431,13

5. Acontecimentos após a data do Balanço

Não se registaram quais factos que possam colocar em causa as demonstrações financeiras apresentadas bem como as suas notas.

6. Dívidas à segurança social e à administração fiscal

A situação junto da Segurança Social e a Administração Fiscal encontra-se regularizada.

7. Notas finais

Agradecemos aos vários organismos públicos a confiança que depositaram nos nossos serviços; aos nossos fornecedores pela disponibilidade e compreensão; e aos diversos colaboradores e funcionários pelo rigor e vontade de colaboração.

Porto, 13 de maio de 2025

Balanço

Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus - Casa de Acolhimento

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	556.620,84	364.479,06
Investimentos financeiros	11.1	3.825,95	3.825,95
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		560.446,79	368.305,01
Ativo corrente			
Inventários	6	540,09	564,83
Estado e outros Entes Públicos	11.9	8.673,68	17.981,53
Créditos a receber	11.4	9.411,14	755,61
Diferimentos	11.5	338,52	
Caixa e depósitos bancários	11.6	548.599,37	623.720,41
Subtotal		567.562,80	643.022,38
Total do Ativo		1.128.009,59	1.011.327,39
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios			
Fundos	11.7	304.535,52	304.535,52
Resultados transitados	11.7	611.144,09	486.618,29
Outras variações nos fundos patrimoniais	11.7	37.200,00	38.400,00
Resultado Líquido do período		39.945,28	122.807,46
Total do capital próprio		992.824,89	952.361,27
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.8	6.420,45	4.924,46
Estado e outros Entes Públicos	11.9	10.470,00	8.336,34
Diferimentos	11.5		
Outros passivos financeiros	11.10	118.294,25	45.705,32
Subtotal		135.184,70	58.966,12
Total do passivo		135.184,70	58.966,12
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.128.009,59	1.011.327,39

Porto, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Beatriz Silva

A DIRECÇÃO

Maria Goreti Santos Pereira
Mária dos Anjos Marques Pereira
Mária da Luz Romaral Martins

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus - Casa de Acolhimento
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados			
Subsídios, doações e legados à exploração	8	405.431,19	443.339,93
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(17.128,50)	(20.120,79)
Fornecimentos e serviços externos	11.11	(82.609,06)	(63.152,12)
Gastos com o pessoal	9	(239.472,38)	(201.139,04)
Outros rendimentos e ganhos	11.12	6.923,74	11.483,09
Outros gastos e perdas	11.13	(19.483,85)	(21.929,36)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		53.661,14	148.481,71
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(32.133,44)	(26.333,06)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		21.527,70	122.148,65
Juros e rendimentos similares obtidos	7+11.14	18.450,56	658,81
Juros e gastos similares suportados	7+11.14	(32,98)	
Resultados antes de impostos		39.945,28	122.807,46
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		39.945,28	122.807,46

Porto, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Batista

A DIRECÇÃO

Maria Goreti Santos Pereira
Maria dos Anjos Marques Pereira
Márcia da Luz Martins

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus - Casa de Acolhimento

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023												Unidade Monetária: Euros	
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade								Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período				
6	6	304.535,52	-	-	409.129,61	-	-	39.600,00	77.488,68	830.753,81	-	830.753,81	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais													
7	7	-	-	-	77.488,68	-	-	-	(77.488,68)	-	-	-	
8	8								122.807,46	122.807,46		122.807,46	
9=7+8	9=7+8								45.318,78	122.807,46		122.807,46	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO													
RESULTADO EXTENSIVO													
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Outras operações													
10	10	-	-	-	-	-	-	(1.200,00)	-	(1.200,00)		(1.200,00)	
6+7+8+10	6+7+8+10	304.535,52	-	-	486.618,29	-	-	38.400,00	122.807,46	952.361,27	-	952.361,27	

Porto, 10 de maio de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Beatriz Rodas

A DIRECÇÃO

Maria Georgeta Santos Pereira
Márcia dos Anjos Marques Pereira
Márcia da Luz Barreira Martins

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus - Casa de Acolhimento

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no Período 2024											
Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade							Unidade Monetária: Euros		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do Período 2024	6	304.535,52	-	-	486.618,29	-	38.400,00	122.807,46	952.361,27	-	952.361,27
Posição no fim do Período 2024	6+7+8+10	304.535,52	-	-	611.144,09	-	37.200,00	39.945,28	992.824,89	-	992.824,89

Porto, 13 de maio de 2025

Beatriz Pardo

A DIRECÇÃO

João Carlos Santos Pereira
Mário dos Anjos Marques Pereira
Mário da Luz Amoral Martins

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus - Casa de Acolhimento
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		-	-
Pagamento a fornecedores		(120.635,48)	(117.310,95)
Pagamentos ao pessoal		(229.575,88)	(216.851,16)
Caixa gerada pelas operações		(350.211,36)	(334.162,11)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		415.071,97	383.575,24
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		64.860,61	49.413,13
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(150.080,96)	(126.781,17)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros			
Juros e rendimentos similares		10.099,31	1.010,07
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(139.981,65)	(125.771,10)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(75.121,04)	(76.357,97)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		623.720,41	700.078,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período		548.599,37	623.720,41

Porto, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Beatrix Pólvora

A DIRECÇÃO

*Carla Goreti Santos Pereira
Maria dos Anjos Marques Pereira
Maria da Luz Amaral Martins*



Anexo

1. Identificação da Entidade

Denominação Social: CBE – Casa de Acolhimento

Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social

CAE: 87901

Sede: Rua S. Dinis, n.º 76 - Porto

N.º de Identificação de Pessoa Coletiva: 500 844 380

Fundo: 304.535,52€

Constituída em 1928

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto – Lei 98/2015 de 2 de junho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	3-50
Equipamento básico	3-20
Equipamento de transporte	25
Equipamento administrativo	3-10
Outros Ativos fixos tangíveis	3-12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juízo efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	845.869,53					845.869,53
Equipamento básico	64.129,60	351,23				64.480,83
Equipamento de transporte	24.475,62					24.475,62
Equipamento administrativo	27.017,12	674,74				27.691,86
Outros Ativos fixos tangíveis	10.199,13	39.999,21				50.198,34
Activos Fixos Tangíveis em Curso	4.460,00	124.818,91				129.278,91
Total	976.151,00	165.844,09	-	-	-	1.141.995,09
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	604.474,24	21.127,92				625.602,16
Equipamento básico	87.151,96	868,05				88.020,01
Equipamento de transporte	25.336,01					25.336,01
Equipamento administrativo	25.123,43	645,84				25.769,27
Outros Ativos fixos tangíveis	9.097,33	3.691,25				12.788,58
Total	751.182,97	26.333,06	-	-	-	777.516,03

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	845.869,53	6.645,40	(16.725,00)	331.541,87		1.167.331,80
Equipamento básico	64.480,83	21.066,04				85.546,87
Equipamento de transporte	24.475,62					24.475,62
Equipamento administrativo	27.691,86	71,98				27.763,84
Outros Ativos fixos tangíveis	50.198,34	6.493,84				56.692,18
Activos Fixos Tangíveis em Curso	129.278,91	206.722,96		(331.541,87)		4.460,00
Total	1.141.995,09	241.000,22	(16.725,00)	-	-	1.366.270,31
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	625.602,16	23.613,82				649.215,98
Equipamento básico	88.020,01	3.373,07				91.393,08
Equipamento de transporte	25.336,01					25.336,01
Equipamento administrativo	25.769,27	663,83				26.433,10
Outros Ativos fixos tangíveis	12.788,58	4.482,72				17.271,30
Total	777.516,03	32.133,44	-	-	-	809.649,47

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	648,89	9.017,00	11.019,73	564,83	7.325,11	9.778,65	540,09
Total	648,89	9.017,00	11.019,73	564,83	7.325,11	9.778,65	540,09
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				20.120,79			17.128,50
Variações nos inventários da produção				-			-

7. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 o único rédito reconhecido foi relativo a juros.

Descrição	2024	2023
Vendas		
Prestação de Serviços	-	-
Juros	18.450,56	658,81
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	18.450,56	658,81

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a Entidade tinha o seguinte valor nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios ISS - Instituto Segurança Social	392.202,54	432.115,45
Doações	13.228,65	11.224,48
Total	405.431,19	443.339,93

Descrição	2024	2023
Lares e Internatos de Crianças e Jovens	273.574,15	316.860,69
Programa SER+	91.774,20	91.774,20
Abonos	26.854,19	23.480,56
Total	392.202,54	432.115,45

9. Benefícios dos empregados

Em 31/12/2023 a Entidade tinha 13 funcionários em 31/12/2024 passou o número de funcionários para 14.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	194.693,62	163.312,30
Encargos sobre as Remunerações	42.333,60	35.723,82
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.325,16	1.377,92
Outros Gastos com o Pessoal	120,00	725,00
Total	239.472,38	201.139,04

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Fundo de Compensação	3.751,13	3.751,13
Títulos da dívida pública	74,82	74,82
Total	3.825,95	3.825,95

11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a empresa não apresentava qualquer valor.

11.3. Clientes e Utentes

Em 2024 e 2023 esta rubrica não apresenta qualquer valor.

11.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	8.351,25	-
Outros Devedores	1.059,89	755,61
Total	9.411,14	755,61

11.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Outros gastos operacionais	338,52	-
Total	338,52	-

11.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	198.599,37	98.720,41
Depósitos a prazo	350.000,00	525.000,00
Total	548.599,37	623.720,41

11.7. Fundos Patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundo	304.535,52			304.535,52
Resultados transitados	486.618,29	124.525,80		611.144,09
Outras variações nos FP	38.400,00		1.200,00	37.200,00
Total	760.465,13	124.525,80	1.200,00	952.879,61

Na rubrica de Outras Variações nos Fundos Patrimoniais inclui-se o Fundo de Socorro, subsídio a fundo perdido atribuído em 2004 para financiar obras de remodelação e instalação de sistema de incêndio da Instituição.

11.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	6 447,17	4 924,46
Total	6 447,17	4 924,46

11.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8.673,68	17.981,53
Total	8.673,68	17.981,53
Passivo		
Imposto sobre o Rend. das Pessoas Singulares	1.328,50	1.163,50
Segurança Social	9.032,64	7.063,98
Outros Impostos e Taxas	108,86	108,86
Total	10.470,00	8.336,34

11.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos	66.734,47	
Credores por acréscimos de gastos	28.058,90	23.335,92
Outros credores	23.500,88	22.369,40
Segurança social		-
Total	118.294,25	45.705,32

11.11. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica dos “Fornecimentos e serviços externos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	17 464,26	11 210,47
Serviços especializados	21 839,36	19 375,18
Materiais	2 000,49	1 071,51
Energia e fluidos	24 004,78	13 677,33
Deslocações, estadas e transportes	1 822,42	1 257,44
Serviços diversos	15 504,47	16 560,19
Total	82 635,78	63 152,12


11.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	0,02
Outros rendimentos e ganhos	6.923,74	11.483,07
Total	6.923,74	11.483,09

11.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	107,23	3.120,04
Outros Gastos e Perdas	19.376,62	18.809,32
Total	19.483,85	21.929,36

11.14. Resultados Financeiros

AS rubricas de gastos e rendimentos relacionados com juros e similares encontram-se divididas da seguinte forma:

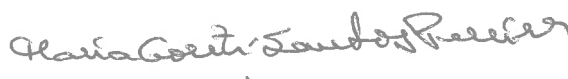
Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	32,98	
Total	32,98	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	18.450,56	658,81
Total	18.450,56	658,81
Resultados financeiros	18.417,58	658,81

11.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 13 de maio de 2025


 Maria dos Anjos Marques Pereira
 Maria da Luz Amaral Martins